



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124, de 25 de setembro de 2018

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº 53/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o contido no Requerimento nº 207/2018 e o disposto no § 3º do artigo 78 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018, instaurada pela Portaria nº 53, de 8 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.119 de 26.09.2018, pág. 6.

POR 124/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

